

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/06/2022

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 15 discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 21/06/22

Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 07/06/2022

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.428/2022.



A SANÇÃO

Em 28/06/2022

A)

Presidente C.M.IGA



Aprovado em 22 discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 28/06/2022

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

Art. 1º As Ruas Proj. 02, Proj. 03 e Proj. 04, localizadas na servidão de passagem da comunidade Tabatinga, passam a ser denominadas, respectivamente, de Rua Manoel Solano (Milé), Rua João Pereira (Santur) e Rua Edson Vieira França.

Parágrafo único. As ruas referidas no *caput* deste artigo não possuem nomenclatura.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

- I - nome do homenageado;
- II - data de nascimento e falecimento;
- III - breve histórico do homenageado.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 24 de maio de 2022.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Vereador